



RETIFICAÇÃO

- No DOM nº 4163 de 19 de fevereiro de 2024, referente a Portaria 37/2024, em virtude de erro material em digitação no momento da publicação.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período de 03/06/2024 até 01/09/2024, a servidora Maria Rita Souza Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE

Art. 1º Conceder Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período de 03/06/2024 até 01/09/2024, a servidora Maria Rita de Cacia Santos, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 31 de julho de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA

Prefeito Municipal